



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 031/ UFSM/PRPGP, de 14 de agosto de 2015.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2016

PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para ingresso no primeiro semestre de 2016, o qual se regerá do presente Edital.

ATIVIDADE	PRAZOS/DATA	LOCAL
Período de inscrições via <i>Internet</i>	01 a 30 de setembro 2015	http://www.amrigs.org.br e http://www.acm.org.br
Prova objetiva Exame AMRIGS	08/11/2015	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS /FUNDATEC
Divulgação do gabarito preliminar		http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/
Data para interposição de recursos referente as questões da prova objetiva	13/11/2015	http://www.amrigs.org.br
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	19/11/2015	http://www.amrigs.org.br
Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a 2ª etapa por Instituição	20/11/2015	http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/
Período para postagem do " <i>Curriculum Vitae</i> " e comprovantes	01 a 07 de dezembro de 2015	Programa de Residência Médica em, HUSM /UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS
Divulgação da data, horário e local da arguição do " <i>Curriculum Vitae</i> "	18/12/2015	www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016
Período de avaliação e arguição do " <i>Curriculum Vitae</i> "	05 a 08/01/2016	Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade

		Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS
Divulgação do resultado da avaliação e arguição do "Curriculum Vitae"	11/01/2016	www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016
Data para interposição de recursos referente ao resultado da de avaliação e arguição do "Curriculum Vitae"	12/01/2016	Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS
Divulgação do resultado da avaliação e arguição do "Curriculum Vitae" após a interposição de recurso	14/01/2016	www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016
Divulgação do resultado final preliminar		
Divulgação do resultado com a classificação final	15/01/2016	
Confirmação de vaga dos candidatos classificados	18 e 19/01/2016	www.ufsm.br/derca
Entrega dos documentos dos candidatos classificados		Universidade Federal de Santa Maria – COREME – Av. Roraima, 1000, CCS – prédio 26, 4º andar, sala 1435.
Chamada de candidatos classificados como suplentes	20/01/2016	www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016

1 INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1 A inscrição para o Exame AMRIGS 2015 estará aberta, no período de **01 a 30 de setembro 2015** e deverá ser efetivada via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e <http://www.acm.org.br>.

1.1.1 Para as especialidades com acesso direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

1.1.2 Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano opcional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2016.

1.2 Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1 O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> ou <http://www.acm.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da inscrição da UFSM é R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **01 de outubro de 2015**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

1.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 03 e 04 de setembro de 2015 a isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

1.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 1.2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

1.2.2.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *endereço eletrônico* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço www.amrigs.org.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

1.2.2.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, modalidade SEDEX, durante o período constante no item 1.2.2.1.

1.2.2.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

1.2.2.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

1.2.2.8 A FUNDATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

1.2.2.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.2.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

1.2.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

1.2.2.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelas Comissões Avaliadoras da FUNDATEC e da AMRIGS.

1.2.2.13 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 11 de setembro de 2015 no endereço www.amrigs.org.br.

1.2.2.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 01 de outubro de 2015, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

1.2.2.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.2.2.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.3 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação

bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.5 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2015.

1.6 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica oferecidos neste Edital.

2.1 Programas com Acesso Direto

Código Acadêmico	Especialidades	Duração	Nº de Vagas credenciadas	Nº de Vagas disponibilizadas
954	Anestesiologia	3 anos	05 (a)	04
961	Cirurgia Geral	2 anos	07	07
962	Clínica Médica	2 anos	12 (d)	07
1045	Dermatologia	3 anos	02	02
898	Infectologia	3 anos	02	02
956	Obstetrícia e Ginecologia	3 anos	07	07
1040	Ortopedia e Traumatologia	3 anos	04(c)	01
1118	Otorrinolaringologia	3 anos	02	02
958	Pediatria	2 anos	10(b)	08
957	Psiquiatria	3 anos	04(a)	03
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	02	02

OBSERVAÇÕES:

- 1) (a) Indica que **uma** das vagas em cada um dos Programas está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 2) (b) Indica que **duas** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 3) (c) Indica que **tres** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- 4) (d) Indica que **cinco** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior, o qual se encontra prestando serviço militar obrigatório.

2.2 Programas com Pré-Requisito

Código Acadêmico	Especialidades	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
891	Cancerologia Clínica*	3 anos	02*
1002	Cancerologia Pediátrica	2 anos	02
1034	Cardiologia	2 anos	03

1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	01
1114	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2 anos	01
1108	Cirurgia Torácica	2 anos	01
1116	Cirurgia Vascular	2 anos	01
1117	Coloproctologia	2 anos	01
955	Gastroenterologia*	2 anos	01*
1061	Mastologia	2 anos	01
1046	Medicina Intensiva	2 anos	03
905	Nefrologia*	2 anos	01*
906	Pneumologia	2 anos	02
1094	Urologia	3 anos	01

OBSERVAÇÃO:

1) * Indica PRM que poderá ter aumento no número de vagas, dependendo de aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). A Tabela mostra o número de vagas já credenciadas.

Código Acadêmico	Áreas de Atuação	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1062	Cirurgia do Trauma	1 ano	01
1067	Endoscopia Digestiva	1 ano	01
1068	Endoscopia Respiratória	1 ano	02
1107	Infectologia Hospitalar	1 ano	02
1069	Infectologia Pediátrica	2 anos	01
1071	Medicina Fetal	1 ano	02
1070	Medicina Intensiva Pediátrica	2 anos	02
1115	Medicina de Urgência	1 ano	02
1072	Neonatologia	2 anos	02
1073	Neurologia Pediátrica	2 anos	01
1074	Psicoterapia	1 ano	01
1122	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1 ano	01

Código Acadêmico	Ano Opcional	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1075	Clínica Médica – Ano Opcional	1 ano	02

3 SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *curriculum vitae*.

3.1 ETAPA 1. **Avaliação escrita**, peso 9,0 (nove)

3.1.1 Será constituída pelo **Exame AMRIGS/2015**, aplicado no **dia 08 de novembro de 2015**. O local, horário e demais informações são encontradas no edital da AMRIGS.

3.1.2 Para as especialidades com acesso direto a prova escrita terá igual número de questões nas áreas de

Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

3.1.3 Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano adicional a prova escrita será específica para cada Programa com conteúdo referente à(s) área(s) pré-requisito:

3.1.3.1. Especialidades:

- a) Cancerologia Clínica: Clínica Médica;
- b) Cancerologia Pediátrica: Pediatria;
- c) Cardiologia: Clínica Médica;
- d) Cirurgia do Aparelho Digestivo: Cirurgia Geral;
- e) Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Cirurgia Geral;
- f) Cirurgia Torácica: Cirurgia Geral;
- g) Cirurgia Vascular: Cirurgia Geral;
- h) Coloproctologia: Cirurgia Geral;
- i) Gastroenterologia: Clínica Médica;
- j) Mastologia: Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral;
- k) Medicina Intensiva: Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Infectologia ou Neurologia;
- l) Nefrologia: Clínica Médica;
- m) Pneumologia: Clínica Médica;
- n) Urologia: Cirurgia Geral.

3.1.3.2. Áreas de atuação:

- a) Cirurgia do Trauma: Cirurgia Geral;
- b) Endoscopia Digestiva: Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia;
- c) Endoscopia Respiratória: Pneumologia ou Cirurgia Torácica;
- d) Infectologia Hospitalar: Infectologia;
- e) Infectologia Pediátrica: Pediatria ou Infectologia;
- f) Medicina Fetal: Ginecologia e Obstetrícia;
- g) Medicina Intensiva Pediátrica: Pediatria ou Medicina Intensiva;
- h) Medicina de Urgência: Clínica Médica;
- i) Neonatologia: Pediatria;
- j) Neurologia Pediátrica: Pediatria ou Neurologia;
- k) Psicoterapia: Psiquiatria;
- l) Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Ginecologia e Obstetrícia.

3.1.3.3. Ano opcional: Clínica Médica – Ano Opcional: Clínica Médica.

3.1.4 Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 08 de novembro de 2015.

3.1.5 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 13 de novembro de 2015.

3.1.6 Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia 19 de novembro de 2015.

3.1.5 Divulgação dos aprovados para segunda etapa por Instituição: será no dia 20 de novembro de 2015.

3.1.5.1 Para as vagas constantes no item 2.1 será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para os Programas de Dermatologia, Infectologia, Obstetrícia e Ginecologia e Otorrinolaringologia; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Anestesiologia, Clínica Médica, Pediatria e Psiquiatria; multiplicador de 30 (trinta) para os Programas de Cirurgia Geral e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; multiplicador de 40 (quarenta) para o Programa de Ortopedia e Traumatologia, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFMS.

3.1.5.2 Para as vagas constantes no item 2.2 todos os candidatos que realizarem a prova escrita serão classificados, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFMS.

3.2 ETAPA 2. **Avaliação do curriculum vitae**, peso 0,5 e **Arguição do curriculum vitae**, peso 0,5.

3.2.1 Não será utilizado o "*Curriculum Vitae*" fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 A segunda etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no **período de 05 a 08 de janeiro de**

2016, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.3 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016, como anexo a este Edital.

3.2.4 O "*Curriculum Vitae*", com documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser enviado pelo Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem no período de **01 a 07 de dezembro 2015**, para o endereço: (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido): Programa de Residência Médica em, HUSM /UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS.

3.2.5 O cronograma da Arguição do "*Curriculum Vitae*", com data, horário e local será publicado no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016 no dia 18 de dezembro de 2015.

3.2.6 Divulgação da análise e arguição do "*Curriculum Vitae*", por ordem alfabética, será dia 11 de janeiro de 2016, no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016.

3.2.7 Data para entrar com recurso da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia 12 de janeiro de 2016. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Residência Médica.

3.2.8 Avaliação dos recursos da análise e arguição do "*Curriculum Vitae*": será no dia 13 de janeiro de 2016.

3.2.9 Divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia 14 de janeiro de 2016.

3.2.10 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de enviar o *curriculum vitae* no prazo determinado e/ou não comparecerem à arguição do "*Curriculum Vitae*" estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM N° 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM N° 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.3.1 Os candidatos deverão enviar, juntamente com o "*Curriculum Vitae*", a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto a ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.

3.3.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

3.3.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.3.1 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4 RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do "*Curriculum Vitae*" (0,5) e da arguição do "*Curriculum Vitae*" (0,5).

4.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do "*Curriculum Vitae*";
- c) sorteio público.

4.3 A divulgação do resultado final preliminar será no dia 14 de janeiro de 2016, no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016.

4.4 A data para recurso referente ao resultado final preliminar será no dia 15 de janeiro de 2015, das 8 às 12 horas.

4.5 A divulgação do resultado final definitivo será no **dia 15 de janeiro de 2016**, nos endereços www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016 e www.ufsm.br/prpgp.

5 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, nos **dias 18 e 19 de janeiro de 2016**, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Confirmar as informações, imprimir, assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3, conforme candidato brasileiro ou candidato estrangeiro, no horário das 8 às 12 horas.

5.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde – CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900 - Campus da UFSM - Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.2 candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço referido acima;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*;
- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- l) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).

5.2.3 candidato estrangeiro:

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*.

5.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

5.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 01 de março de 2016. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no *endereço eletrônico* www.ufsm.br, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

6.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

6.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2016

7 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

8 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2016.

9 A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Profª Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO - PROVAB

ANEXO I

_____, candidato a uma vaga de Residência Médica no Programa de _____ do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, solicito pontuação adicional do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, de acordo com as determinações da Resolução CNRM N° 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM N° 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013.

() O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

() O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.

(assinatura)

O candidato que não obtiver e apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

AVALIAÇÃO CURRICULAR/ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação - Máximo 3,00

	Pontuação
Estágio ≤120 horas	(0,40/estágio)
Estágio >120 horas	(0,60/estágio)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(0,25/liga; máximo 0,50)
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina	(máximo 0,25)
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(máximo 0,50)

Atividades Científicas - Máximo 5,00

	Pontuação
<u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>	(máximo 3,0)
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<u>Publicação de artigos</u>	(máximo 2,0)
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
<u>Participação em eventos científicos</u>	(0,03)
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>	(máximo 1,0)
- Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>	(máximo 0,50)
- Participação voluntária	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/projeto)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação
<u>Exercício de monitoria</u>	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
<u>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</u> - por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou - por exame de reconhecimento internacional ou - por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25 /idioma; máximo 0,50)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação
Aprovação em concurso público com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6 meses, não superponíveis)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

AValiação Curricular/Especialidades com Pré-requisito, Áreas de Atuação e ANO OPCIONAL

Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Máximo 3,0

	Pontuação
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido	
Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,00)
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(0,50)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso, máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador	(0,25/liga; máximo 0,50)
Estágios	
Período ≤ a 120 horas	(0,30)
Período > a 120 horas	(0,50)

Atividades Científicas – Máximo 5,0

	Pontuação
Apresentação de temas livres em eventos científicos	(máximo 3,0)
Eventos científicos internacionais	(0,30)
Eventos científicos nacionais	(0,15)
Publicação de artigos	(máximo 2,0)
Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
Participação em eventos científicos	
Eventos científicos internacionais	(0,03)
Eventos científicos nacionais	(0,02)
Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada	(máximo 1,0)
Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
Participação em projetos de extensão devidamente comprovada	(máximo 0,5)
Participação voluntária	(0,20/pesquisa)
Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/pesquisa)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Máximo 1,0

	Pontuação
Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
Conhecimento de língua estrangeira comprovado	(0,25/idioma; máximo 0,5)
por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou	
por exame de reconhecimento internacional ou por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	

Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Máximo 1,0

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6m meses, não superponíveis)